PORTARIA Nº 25/15

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu no dia 30 de Outubro de 2015, transferindo para essa data a comemoração alusiva ao Dia do Funcionário Público Municipal, conforme artigo 219 da Lei Complementar nº 006, de 09/04/12 e Decreto nº 899, de 12 de janeiro de 2015, do Executivo Municipal de Miracatu.

Miracatu, 15 de outubro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente